



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
MORMAÇO

LEI Nº 154/95 de 12 de abril de 1995.

Certifico que a(o) presente *Lei*
foi publicado no Mural da Pre-
feitura no dia 12.04.95
Retirado em 02.05.95

ALTERA O SÍMBOLO DO CARGO DE
ENCARREGADO TRANSPORTE ASSISTENCIAL
de CC-1 ou FG-1, PARA CC-2 ou
FG-2, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

[Signature]
ERNANI SCHROEDER - PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

ART.1º - FICA alterado o símbolo do Cargo **ENCARREGADO TRANSPORTE ASSISTENCIAL** de CC-1 ou FG-1 para CC-2 ou FG-2 criado pela Lei Municipal nº 134/94, de 03/novembro/94, dentro do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Municipalidade.

ART.2º - As despesas resultantes da alteração do símbolo do cargo previsto no Artigo 1º desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ART.3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO-RS,
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,
EM 12 de ABRIL de 1995.

Registre-se e Publique-se

[Signature]

[Signature]
ERNANI SCHROEDER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado sob n.º 154 do lv. 001 fls. v. 116
Mormaço, 12 de abril de 1995

[Signature]